



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE DIVINO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.114.272/0001-88, com sede nesta cidade de Divino na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, por intermédio de seu **Pregoeiro**, Sr. Gabriel dos Santos Alves, torna público as seguintes retificações ao edital do Processo Licitatório nº 047/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024, que passa a ter a redação a seguir especificada:

1 – Fica retificado o Edital do Processo Licitatório nº 047/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024, estando **RETIFICADO o item 3 - “Outras comprovações” do Anexo I – “Documentos de Habilitação”**, conforme abaixo:

3– OUTRAS COMPROVAÇÕES:

3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, referente aos últimos 60 (sessenta) dias;

3.2 Registro e Inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM.

3.3 Registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN, quando couber;

3.4 Registro no CRM do(s) representante(s) legal(is) da empresa e/ou dos funcionários contratados que irão prestar tais serviços.

*3.4.1 Indicação do **peçoal técnico**, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5 *Comprovação de que o interessado possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para execução dos serviços.*

3.6 *Atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a Licitante prestou serviços com características semelhantes aos serviços previstos neste Edital.*

2 – Inclui a cláusula 5.19, referente ao item 5 do edital – “JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS”, a saber:

5.19 Em caso de empate, será concedido preferência as entidades filantrópicas e sem fins Lucrativos, como critério de desempate.

3 - Considerando a presente retificação, fica alterada a data de realização da sessão, conforme abaixo:

NOVA DATA: 15/08/2024
HORÁRIO: 09:00 horas

4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Divino, 31 de julho de 2024.

Gabriel dos Santos Alves
Pregoeiro